



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 279 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "LABORATÓRIO AMBULANTE DE QUÍMICA COMO INSTRUMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA DA UAG/UFRPE NA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 085/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000667/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "LABORATÓRIO AMBULANTE DE QUÍMICA COMO INSTRUMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA DA UAG/UFRPE NA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período de abril de 2010 à dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 44775.300.25034.22032010, tendo como Coordenador o Professor – JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, com objetivo de Auxiliar os estudantes do município de Angelim no aprendizado da disciplina de Química, através de Kits, que funcionam como Laboratórios Ambulantes, e aulas práticas realizadas no campus da UAG, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.